



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 662/2025

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 1982/2023, de 11/07/2023, que alterou a nº 2628/2021, de 16/12/2021.

Art. 2º Dispensar os servidores FERNANDO DA COSTA AFONSO (Gestor Titular) e ANAI BUENO DA CUNHA (Fiscal Técnico Suplente), como fiscais do Contrato Administrativo nº 023/2021, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande - FURG e a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO INTERESTADOS - SICREDI INTERESTADOS RS/ES, relativo à permissão de uso de espaço físico, no Campus Carreiros, para instalação de um Escritório de Negócios do Banco SICREDI Zona Sul RS, para os fins previstos nas cláusulas do referido contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos.

Art. 3º Designar os servidores DANIEL PEREIRA DA COSTA, matrícula SIAPE 2906380, CPF 014.608.320-27 (Gestor Titular) e CAMILLA BONATTO BELLINI, matrícula SIAPE 3431338, CPF 009.101.780-70 (Fiscal Técnico Suplente), como fiscais do referido Contrato

Art. 4º Manter os servidores SAVIO MARTINATTO VIEIRA, matrícula SIAPE 119232, CPF 166.754.280-04 (Gestor Suplente) e JOICE ROCHA FERREIRA, matrícula SIAPE 1276419, CPF 836.338.120-91 (Fiscal Técnico Titular) para o acompanhamento do referido Contrato.

Art. 5º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 6 de fevereiro de 2025.

Elenise Ribes Rickes
Pró-Reitora de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 06/02/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0347557** e o código CRC **CBF6E43E**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.001747/2025-40

SEI nº 0347557